# RESOLUÇÃO COLPPGPSI Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2025ANEXO V - REQUERIMENTO DE AGENDAMENTO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

|  |  |
| --- | --- |
| Discente: |  |
| Nº de Matrícula: |  |
| Data:  | Horário de início: |
| Título da Dissertação: |  |
| Linha de Pesquisa: |  |
| Projeto de Pesquisa de Vinculação (conforme registrado no Lattes do(a) orientador(a).) |  |
| **Banca Avaliadora**: *“Art. 12. A banca examinadora da Dissertação de Mestrado será presidida pelo(a) professor(a) orientador(a) e integrada por mais 2 (dois) outros membros titulares, todas(os) com titulação mínima de Doutor(a) ou equivalente. § 1º. Pelo menos um dos membros titulares da banca examinadora deverá ser da comunidade externa à UFU. § 2º. Deverão ser indicados para a composição do quadro de examinadores(as) da Dissertação de Mestrado 2 (dois) membros suplentes, sendo 1 (um) membro interno e outro externo à UFU.”* |
| **Orientador(a) (Presidente):** |  |
| **1º Membro Titular Externo:** |  |
| IES (Nome e SIGLA) |  |
| Participação: ( ) Presencial ( ) Eletrônica ( ) Epistolar |
| **2º Membro Titular:** |  |
| IES (Nome e SIGLA) |  |
| Participação: ( ) Presencial ( ) Eletrônica ( ) Epistolar |
| **1º Suplente Externo:** |  |
| IES (Nome e SIGLA) |  |
| Participação: ( ) Presencial ( ) Eletrônica ( ) Epistolar |
| **2º Suplente :** |  |
| IES (Nome e SIGLA) |  |
| Participação: ( ) Presencial ( ) Eletrônica ( ) Epistolar |

Uberlândia – MG; / / .

Assinatura do(a) Discente:

Este documento deve ser apresentado ao(a) Orientador(a), que deverá encaminhá-lo através do e-mail pgpsi@ipsi.ufu.br, para a Secretaria do PPGPSI, manifestando no texto da mensagem sua concordância com a requerido agendamento e informando o *link* da sala virtual onde a banca será realizada.